



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2025	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2025	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2025	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2025	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2025	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2025	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2025	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2025	9
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2025	10
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2025	11
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2025	11
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2025	12
EXTRATO DE CONTRATO	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	14
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2025	14
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2025	15
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2025	15
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2025	16
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2025	16
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2025	17
EXTRATO DE CONTRATO	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	20
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2025	20
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2025	20
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2025	21
EXTRATO DE CONTRATO	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026	21





EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026 22



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 083/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 083/2025; PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 342903.2025.2152-08
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025 .

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO
CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE À
RUA LÉO FRANKLIN, Nº 372, VILA
EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBAO –
MA.

CONTRATADA: GENESISTECH SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA-EPP. SOB O CNPJ:
12.506.781/0001-70.

OBJETO: REQUER A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É
ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR
SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO
NA LOCAÇÃO SOFTWARE DE GESTÃO
ESCOLAR EDUCACIONAL, BEM COMO,
IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE
DADOS DO SISTEMA ANTERIOR,
TREINAMENTO TÉCNICO E SUPORTE
REMOTO E PRESENCIAL, VISANDO
ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA,
NECESSITA A ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAR O CONTRATO VIGENTE POR
IGUAL PERÍODO, COM BASE NO ARTIGO
107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE
12 (DOZE MESES), PODENDO SER
PRORROGADO SUCESSIVAMENTE,

RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA
DECENAL, COM BASE NO ARTIGO 107 DA
LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº
14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA
COBERTURA DO PRESENTE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À
CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM
EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2026.

ASSISNATURA: GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. IVO DA
SILVA OLIVEIRA, REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$hz8x0hs5zCr

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 098/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 098/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 342791.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO
CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE À
RUA LÉO FRANKLIN Nº 372, VILA EDINHO,
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: FDS SOUSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.623.693/0001-70.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FRANCIVANIA SILVA DIAS SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$XqeLn80Numv

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 117/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 117/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 342792.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE À RUA LÉO FRANKLIN Nº 372, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: R P ALENCAR COMERCIO E SERVICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.005.433/0001-14.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E FORROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RONILDO PINHEIRO ALENCAR, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29
DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$QJWQwZZX/3Y

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 148/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 148/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 343049.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO
CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 COM SEDE À
RUA LÉO FRANKLIN, Nº 372, VILA
EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO –
MA.

CONTRATADA: SERCOMGEL SERVICOS E
COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB
O Nº 25.197.926/0001-40.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA
SÉPTICA, VISANDO ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGADO
SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A
VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA
DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº
14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE

SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NATALIA
MARIA SILVA DE
CASTRO REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29
DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$JuFFFFD5S6

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 151/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 151/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 343001.2025.2152-08;
Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO
CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE À
RUA LÉO FRANKLIN Nº 372, VILA EDINHO,
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: R DE C DA S LIMA
CONFECÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ
SOB O Nº 44.407.646/0001-63.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA
CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE MALHARIA
EM GERAL PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO

INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$UTxkYtFMSfk

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343050.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE À RUA LÉO FRANKLIN Nº 372, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: LBS PNEUS TALISMAN LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 55.177.0001/0001-06.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE

DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LIVIA BARBOSA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$DdiToNCjPZs

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
342920.2025.2152-08 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº
010/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.429.390/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 463.537,27 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO 02 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 02.12.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: **EXERCÍCIO.** 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO 02 **ÓRGÃO** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02.15.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12.361.0402.2022.000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2026.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **EVERTON DA COSTA LAGO** REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$W\$EFec1Gon6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026;
PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
342920.2025.2152-08 **PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº
010/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.707.214/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL. R\$ 143.959,05 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO 02 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 02.12.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **EXERCÍCIO.** 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO 02 **ÓRGÃO**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02.15.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12.361.0402.2022.000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2026.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO** REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Dw7bd53fmKw

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42780.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025 .

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº

01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. SOB O CNPJ: 17.424.121/0001-63.

OBJETO: REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO NO SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA, NECESSITA A ADMINISTRAÇÃO PRORROGAR O CONTRATO VIGENTE POR IGUAL PERÍODO, COM BASE NO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE 12 (DOZE MESES), PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, COM BASE NO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

ASSISNTURA: DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA. CELSO MENDONÇA

FILHO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$wWfsOFTjA37

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342846.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. SOB O CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO NO SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM SISTEMA ONLINE DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, NECESSITA A ADMINISTRAÇÃO PRORROGAR O CONTRATO VIGENTE POR IGUAL PERÍODO, COM BASE NO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE 12 (DOZE MESES), PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, COM BASE NO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

ASSISNTURA: DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$IIIwQwotVeM

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 096/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 096/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 342791.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA

MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: FDS SOUSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.623.693/0001-70.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. FRANCIVANIA SILVA DIAS SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: \$nuA5YTCeWiS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 146/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 146/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 343049.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº
01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA
IMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: SERCOMGEL SERVICOS E
COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB
O Nº 25.197.926/0001-40.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA
SÉPTICA, VISANDO ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGADO
SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A
VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA
DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº
14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: DANIEL DA SILVA
PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA. NATALIA MARIA SILVA DE
CASTRO REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$eqcyIIDhKZC

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 149/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 149/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 343001.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E
RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº
01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA
IMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: R DE C DA S LIMA
CONFECÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ
SOB O Nº 44.407.646/0001-63.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA
CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE MALHARIA
EM GERAL PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGADO

SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$1Ctt8cNxciD

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 164/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 164/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 343050.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: LBS PNEUS TALISMAN LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 55.177.0001/0001-06.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE

UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. LIVIA BARBOSA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$HYNwzdUWH5g

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026;
PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
342920.2025.2152-08 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 23.429.390/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 628.396,68 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO. 02 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA 02.04.00 **UNIDADE ORÇAME**
NÁRIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA 12.123.0054.6082.0000
NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2026.

DANIEL SILVA PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

EVERTON DA COSTA LAGO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$NIF.4Vsxjxm

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026;
PROCESSO**

ADMINISTRATIVO:

342920.2025.2152-08

PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 010/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 42.707.214/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, POR MEIO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 128.218,74 (CENTO E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2026. **PODER:**
PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA 02.04.00 UNIDADE
ORÇAME
NTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA 12.123.0054.6082.0000
NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE
CONSUMO 3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2026.

DANIEL SILVA PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$HyZ/zpwoG4b

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 097/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 097/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 342791.2025.2152-08;
Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: FDS SOUSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.623.693/0001-70.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCIVANIA SILVA DIAS SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: So6sqNK5.vNW

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343049.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.197.926/0001-40.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$6urbCTDMGTL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343001.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: R DE C DA S LIMA CONFECÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.407.646/0001-63.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM

VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA CONFECCÕES E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$sKgUfkaAWjE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 165/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 165/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 343050.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: LBS PNEUS TALISMAN LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 55.177.0001/0001-06.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LIVIA BARBOSA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$pjXvy0Mv0Gz

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 172/2025
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 172/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 342836.2025.2152-08;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº
13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA
TIRADENTES, Nº 230, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: IMPERGÁS COMÉRCIO DE
GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, INSCRITA
NO CNPJ SOB O Nº 10.869.706/0001-48.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA
AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E
REGULADORES DE PRESSÃO PARA
CILINDROS, VISANDO ATENDER À
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGADO
SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A
VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA
DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº
14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO

MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS
SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE. DIEGO PEREIRA BRANDÃO,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29
DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$fEMf7BQLZVg

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 182/2025**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 182/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 342917.2025.2152-08;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº
13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA
TIRADENTES, Nº 230, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: RV MEDIC HOSPITALAR
LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O
Nº 49.755.946/0001-57.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTROLADOS PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE
DA FAMÍLIA, E DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO/MA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGADO
SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A

VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$1r0zlhSRtu2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026
PROCESSO

ADMINISTRATIVO:

342920.2025.2152-08

PREGÃO

ELETRONICO

Nº

010/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SOB CNPJ Nº 13.877.696/001-80.

CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.429.390/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 537.680,05 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:**
EXERCÍCIO. 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS; 02.10.00 **UNIDADE**

ORÇAME
NTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2030.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:**
EXERCÍCIO. 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO 02 **ÓRGÃO** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.14.00 **UNIDADE**
ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1004.6170.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 05 DE JANEIRO DE

2026.

**SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EVERTON DA COSTA LAGO,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$WVyFpiNMTeA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026
PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
342920.2025.2152-08 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº
010/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SOB CNPJ Nº
13.877.696/001-80.**

**CONTRATADA: MAGAZINE IMPERATRIZ
LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O
Nº 42.707.214/0001-42.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FUTURO E EVENTUAL
FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA, QUE ATENDA ÀS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE
2026, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ
31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A
PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10
ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107
DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**

**VALOR TOTAL R\$ 105.789,24 (CENTO E
CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E
NOVE REAIS E VINTE E QUATRO
CENTAVOS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2026. PODER: PODER
EXECUTIVO 02.00 ÓRGÃO SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS; 02.10.00
UNIDADE
ORÇAME
NTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052.2030.0000 NATUREZA DA
DESPEZA: MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 4.4.90.52.00.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2026. PODER: PODER
EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.14.00 UNIDADE
ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE 10.122.1004.6170.0000 NATUREZA
DA DESPEZA: MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 4.4.90.52.00.**

**BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE
ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES
APLICÁVEIS. FORO: COMARCA DE
IMPERATRIZ (MA).**

**DATA DO CONTRATO: GOVERNADOR
EDISON LOBÃO-MA, 05 DE JANEIRO DE
2026.**

**SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ucIeOck6/1d

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 099/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 099/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 342791.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº
22.757.771/0001-60 COM SEDE À RUA JOÃO
LUIS Nº 1101, VILA EDINHO,
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: FDS SOUSA, INSCRITA NO
CNPJ SOB O Nº 46.623.693/0001-70.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO
FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E
ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGADO
SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A
VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA
DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº
14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: FERNANDA NUNES
ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL. FRANCIVANIA SILVA DIAS
SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$4xkvk1REoPS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 152/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 152/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 343001.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº
22.757.771/0001-60 COM SEDE À RUA JOÃO
LUIS Nº 1101, VILA EDINHO,
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: R DE C DA S LIMA
CONFECÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ
SOB O Nº 44.407.646/0001-63.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA
CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE MALHARIA
EM GERAL PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON

LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ueizPWdxxIJ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 155/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 155/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 342987.2025.2152-08;
Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
016/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60 COM SEDE À RUA JOÃO LUIS Nº 1101, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: MARACANA SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 61.921.440/0001-76.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNATURA: FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OLIVIA RICHARA MENDES PEREIRA SOARES REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$5EOCX7IeH79

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026
PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
342920.2025.2152-08 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
SOCIAL SOB CNPJ Nº 22.757.771/0001-60.

CONTRATADA: LAGO COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB
O Nº 23.429.390/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FUTURO E EVENTUAL
FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA, QUE ATENDA ÀS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE
2026, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ
31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A
PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10
ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107
DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 407.484,91
(QUATROCENTOS E SETE MIL
QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO
REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA:

EXERCÍCIO. 2026. **PODER:** PODER
EXECUTIVO 02 **ÓRGÃO** SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES 02.11.00 **UNIDADE**
ORÇAME
NTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL 08.244.0052.2040.0000 **NATUREZA**
DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO.
3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 4.4.90.52.00.

EXERCÍCIO 2026 **PODER** PODER
EXECUTIVO 02 **ÓRGÃO** FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS 02.16.00 **UNIDADE**
ORÇAMEN
TÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1311.6179.000
NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE
CONSUMO 3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE
ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES
APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE
IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE
2026.

FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL.

EVERTON DA COSTA LAGO,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: ScrHHXwXS/vi

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026
PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
342920.2025.2152-08 PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 010/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB CNPJ Nº 22.757.771/0001-60.

CONTRATADA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.707.214/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 151.007,21 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO 02 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES 02.11.00 **UNIDADE ORÇAME**
NTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0052.2040.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO.

3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.

EXERCÍCIO 2026 **PODER** PODER EXECUTIVO 02 **ÓRGÃO** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02.16.00 **UNIDADE ORÇAMEN**
TÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1311.6179.0000 **NATUREZA DA DESPESA** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2026.

FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$SwJ4RvskDi/

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com

MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134 Data:05.01.2026 22:00